

PORTARIA Nº 411/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a que em virtude do prédio próprio da Inspetoria de Parauapebas encontrar-se com problemas estruturais, os serviços vêm sendo realizados em imóvel alugado;

Considerando que o atual contrato de aluguel tem seu término previsto para o dia 30/11/15 e que o proprietário do imóvel alugado não possui mais interesse em realizar renovação;

Considerando que atualmente a Inspetoria esta localizada na Rua 09, 254 – Bairro União, e que localização não mais atende a necessidade da Inspetoria;

Considerando a necessidade de formalização de processo para locação de imóvel para a instalação da Inspetoria de Parauapebas e ainda a necessidade de efetivação de coletas de preços no município;

Considerando os horários de transporte rodoviário por meio de ônibus, cuja previsão de saída de Belém no dia 24/11 às 19h e chegada em Parauapebas dia 25/11 às 7h e retorno saída de Parauapebas às 19h e chegada em Belém dia 26/11 às 7h.

RESOLVE:

1. Designar a Coordenadora Regional GLAYDS DO SOCORRO DUTRA BARBOSA, matrícula 00302, no dia 25/11/15, faça a vistoria nos imóveis previamente agendados para instalar a Inspetoria de Parauapebas.
2. Arbitrar o pagamento de 01 e ¹/₂(uma e meia) diária em favor da referida colaboradora;
3. Conceder suprimento de fundos no valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), condicionado a posterior prestação de conta.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE